

GRUPO CASAS BAHIA S.A.

CNPJ/MF nº 33.041.260/0652-90

NIRE 35.300.394.925

**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2026**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 11 (onze) dias de março de 2026, às 9:00 horas, na sede da Companhia, admitida a participação por videoconferência, nos termos do Artigo 7.5 do Regimento Interno do Conselho Fiscal do Grupo Casas Bahia S.A. ("Conselho Fiscal" e "Companhia", respectivamente).
- 2. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente – Sr. Mauro da Motta; Secretária – Sra. Stephanie Salcas Pepe Wagner.
- 3. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 7.4.1 do Regimento Interno do Conselho Fiscal, em razão da presença da totalidade dos membros efetivos do Conselho Fiscal, a saber: Srs. Mauro da Motta, André Coji e Glauber César de Souza.
- 4. ORDEM DO DIA:** Análise e opinião acerca do relatório da administração, das contas dos administradores e demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e aprovação do parecer do Conselho Fiscal acerca das demonstrações financeiras, nos termos do art. 163, II, da Lei das Sociedades por Ações.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Após a análise e discussão dos materiais correspondentes à Ordem do Dia, os Srs. Membros do Conselho Fiscal avaliaram e deliberaram o que segue:

5.1. Análise e opinião acerca do relatório da administração, das contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025

Após a análise e esclarecimentos apresentados pela Administração sobre o Relatório da Administração, das contas dos administradores e dos esclarecimentos sobre relatório dos Auditores Independentes, apresentados pela EY, os membros do Conselho Fiscal opinaram favoravelmente quanto à apreciação do relatório da administração, das contas dos administradores e das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 pela Assembleia Geral de Acionistas, conforme o parecer anexado a este instrumento (**Anexo I**).

6. APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes, a saber: Srs. Mauro da Motta, André Coji e Glauber César de Souza.

Certificamos, para os devidos fins, que o presente documento é um extrato da ata lavrada em livro próprio, nos termos do parágrafo 3º artigo 130 da Lei no 6.404/76.

São Paulo, 11 de março de 2026.

Mesa:

Mauro da Motta

Presidente da Mesa

Stephanie Salcas Pepe Wagner

Secretária da Mesa

GRUPO CASAS BAHIA S.A.

CNPJ/MF nº 33.041.260/0652-90

NIRE 35.300.394.925

**ANEXO À ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2026**

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Grupo Casas Bahia S.A. ("Companhia"), no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, examinou o Relatório da Administração e as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS). Com base nos exames efetuados e nos esclarecimentos prestados pela Administração, considerando, ainda, o parecer dos auditores independentes – Ernst & Young Auditores Independentes S.S., datado de 11 de março de 2026, opinam favoravelmente que os referidos documentos, em todos os aspectos relevantes, estão em condições de serem apreciados pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Companhia a ser convocada, nos termos da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 11 de março de 2026.

Mauro da Motta

Presidente

André Coji

Glauber César de Souza